

EDITAL 004/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL 01/2021

Abre inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial conforme a necessidade administrativa e dá outras providências.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública - CONIGEPU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados que no período de **08 até 12 de março de 2021**, em dias úteis, na Sede do Consórcio, no horário das 08h:00min. às 11h:30min. e das 13h:30min. às 17h:00min, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas, para possíveis contratações emergenciais, observado as exigências simplificadas deste edital e da legislação vigente.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO

1.1- Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais suprarreferidas.

1.2- Esta Seleção Emergencial destina-se a contratação emergencial e banco de reserva ao cargo relacionado, os quais poderão ser contratados emergencialmente conforme as necessidades do Consórcio Intermunicipal De Cooperação Em Gestão Pública - CONIGEPU. As contratações emergenciais serão de acordo com as disposições do Estatuto e Plano de Cargos e Funções do CONIGEPU. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

CARGOS	Nº de Vagas
Catador de Materiais Recicláveis	10
Operário	05
Técnico Operacional	01

1.3– A contratação será para atendimento das demandas emergenciais do CONIGEPU.

1.4– As contratações dos candidatos selecionados, será também para

reserva e dar-se-á de acordo com a necessidade e autorização específica.

1.5 - A comissão que gerenciará o Processo Seletivo, coordenará a classificação e divulgação dos resultados e será indicada através de Portaria do Presidente do Consórcio.

1.6 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente, que sobre eles decidirá.

2 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS CLASSES DE CARGOS

2.1 - As atribuições do cargo e suas exigências, são as integrantes do Plano de Cargos e Funções e suas alterações.

2.2 - As especificações e as exigências para os cargos, número de vagas, remuneração e demais exigências para inscrição, são as seguintes:

CARGOS	Carga horária	Vagas	Vencimento	Exigências para seleção, conforme Plano de Cargos
Catador de materiais recicláveis	44hs	10	De acordo com o Plano de Cargos	- Ensino Fundamental Incompleto
Operário	44hs	05	De acordo com o Plano de Cargos	- Ensino Fundamental Incompleto
Técnico Operacional	44hs	01	De acordo com o Plano de Cargos	- Ensino Fundamental Incompleto, possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C"

3 – REGIME JURÍDICO

3.1 - Os classificados neste processo seletivo emergencial, quando contratados serão contribuintes do Regime Geral de Previdência.

4 – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 - São requisitos gerais para a inscrição:

4.1.1 – Ser Brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do art. 12 da Constituição Federativa do Brasil;

4.1.2 – Possuir idade mínima de 18 anos até a data da contratação;

4.1.3 – Preencher a ficha de inscrição, no local designado para as inscrições;

5 – INSCRIÇÃO

5.1 - As inscrições serão recebidas junto a Sede do CONIGEPU, no horário e período indicado neste edital.

5.2 - Os documentos pessoais do candidato serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações na ficha de inscrição.

5.3 - O candidato cuja documentação não atender aos critérios exigidos no presente Edital, terá sua inscrição cancelada;

5.4 - Após a data fixada neste edital, não mais serão recebidas quaisquer inscrições, sob qualquer condição ou pretexto;

5.5 - Não será admitida inscrição condicional ou provisória, sem a apresentação de toda a documentação exigida;

5.6 - Não serão aceitas inscrições por via postal, telefone, fax, internet ou em caráter condicional;

5.7 - A inscrição poderá ser feita através de procuração. Neste caso além dos documentos exigidos, deverá ser anexado instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, com poderes especiais para tal fim, e ser apresentado o documento de identidade do procurador;

6 – SELEÇÃO

6.1 - A seleção será realizada da seguinte forma:

6.1.1 - Para os cargos de Catador de Materiais Recicláveis e Operário, será realizada através de sorteio público em local e data abaixo anunciados:

Dia: 12 DE ABRIL DE 2021

Local: Sede do CONIGEPU

6.1.2 – Para o cargo de Técnico Operacional a seleção será através de prova de títulos, com a ordem de classificação na seleção será do maior número de pontos obtidos pelo candidato, na respectiva prova de títulos, a qual será avaliada de conformidade com a seguinte grade de avaliação/valorização dos títulos.

Nº	Descrição dos Títulos Passíveis de Pontuação	Pontos	Total
	Cursos atinentes ao cargo		
05	Qualquer curso com duração de até 40 horas	1.0	

06	Curso com duração de 41 a 60 horas	1.5	
07	Curso com duração de mais 61 a 90 horas	2.0	
08	Curso com duração de mais de 90 horas	2.5	
09	Experiência em serviço público, sendo um ponto para cada ano deserviço até o máximo de cinco	1.0	

6.2.1 - Todos os títulos sem comprovação não serão pontuados;

6.2.2 - Somente serão pontuados títulos previstos nesta grade de pontuação.

6.2.3 - Não há número máximo de títulos para pontuação, sendo que todos apresentados dentro dos requisitos serão computados;

6.2.4 - A definição de carga horária deverá ser especificada em hora/aula ou hora atividade.

6.2.5 - Títulos com carga horária especificada em dias serão pontuados para cada dia o número de 04 horas/aula (atividade).

6.2.6 - Certificados não condizentes com o curso ou com as especificações da grade de pontuação, não serão pontuadas.

6.3 - A ordem de classificação na seleção será através do maior número de pontos obtidos pelo candidato, a qual será avaliada de conformidade com os itens acima mencionados.

6.4 - A documentação comprobatória (cópias xerográficas) deverá ser numerada e ordenada por ano de atividade.

6.5 - Os documentos comprobatórios deverão dar entrada no mesmo local das inscrições e juntamente com o pedido de inscrição e com a Relação de Títulos.

7 - VALIDADE

7.1 - O prazo de validade da Seleção será de até 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação dos resultados, prorrogável, uma única vez, por igual período.

7.2 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

8 - HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados

serão osseguintes e exigidos quando da efetivação da mesma:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade exigido em lei;
- c) Exame médico de saúde ocupacional;
- d) Título de Eleitoral – com comprovante da última votação;
- e) Certificado de comprovante de quitação militar;
- f) Folha corrida judicial;
- g) Comprovante PIS/PASEP;
- h) Uma foto 3x4 recente.
- i) CTPS

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

9.2- Após a publicação dos resultados oficiais, quando da necessidade de contratação emergencial, mediante autorização específica, as mesmas ocorrerão o rigorosamente à ordem de classificação.

9.3 - A inscrição do candidato implicará, por parte do candidato, o conhecimento dos termos deste Edital e a tácita aceitação de todas as condições neles estabelecidas para este Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial.

9.4 – Em caso de empate na classificação de dois ou mais candidatos, far-se-á sorteio entre os empatados, com ata e provas testemunhais.

9.5- Os candidatos deverão comunicar o CONIGEPU qualquer mudança de endereço, sob pena de, não sendo encontrados, serem considerados eliminados desta seleção.

9.6 - Constatada qualquer irregularidade no tocante às informações prestadas pelo candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado da seleção, este será eliminado, sem direito a recurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

9.7 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente, mediante convocação da Comissão de Seleção.

TRINDADE DO SUL/RS, 05 DE MARÇO DE 2021.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CONIGEPU

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Cargo: **CATADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL** Inscrição: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Idade: _____ anos Nascido em ____/____/____ Sexo: _____

Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____

Nome do Cônjuge: _____

Carteira de Identidade nº: _____

CPF/CIC nº: _____

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. **DECLARO**, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Em _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Cargo: **OPERÁRIO**

Inscrição: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Idade: _____ anos Nascido em ____/____/____ Sexo: _____

Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____

Nome do Cônjuge: _____

Carteira de Identidade nº: _____

CPF/CIC nº: _____

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. DECLARO, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Em _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Cargo: **TÉCNICO OPERACIONAL**

Inscrição: _____

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Idade: _____ anos Nascido em ____/____/____ Sexo: _____

Estado Civil: _____ Nº de Filhos: _____

Nome do Cônjuge: _____

Carteira de Identidade nº: _____

CPF/CIC nº: _____

DECLARO que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras e por elas assumo integral responsabilidade, comprometendo-me a comprová-las, sempre que a isso for chamado. Fico ciente também, que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade de qualquer declaração. DECLARO, finalmente, estar ciente, de todas as normas que regem este processo seletivo simplificado para vagas reservas a possíveis contratações emergenciais.

Em _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

